



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2717

(08 DE AGOSTO DE 1997)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a Companhia Melhoramentos de São Paulo, Contrato de Comodato, à título gratuito, do imóvel de propriedade da referida empresa, localizado na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves Km. 34/35, Casa nº 14, onde funcionava a antiga livraria Melhoramentos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel servirá para instalação da Comissão de Defesa Civil e para Sede da Liga Paulista de Radioamadores da região.

ARTIGO 2º - O prazo do referido contrato será por 01 (um) ano, ficando, desde já, autorizada sua renovação.

ARTIGO 3º - A Municipalidade poderá arcar com eventuais gastos, a fim de amoldar o imóvel às necessidades precípuas a que se destina, bem como para sua manutenção, sem que haja obrigatoriedade de reembolso futuro.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de Agosto de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

celso